



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 753

Ofício nº 781/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 385/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1542/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte realiza indicação, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 385/2025

Uruguaiana, 07 de Outubro de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Resposta C.I. nº 1532/2025 – SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta à C.I. nº 1532/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1542/2025/DLEG, que trata da sugestão apresentada pelo Líder do Governo, Vereador Celso Duarte, informar que acolhemos a proposta de inclusão de nova programação Pré-Feiras do Livro no orçamento da Feira do Livro do próximo ano.

Contudo, destacamos que a sugestão implica em custos adicionais, para os quais a Secretaria Municipal de Cultura (Secult) não dispõe, no momento, de dotação orçamentária imediata.

Ressaltamos, ainda, que a equipe da Praça Monteiro Lobato – Praça do Lápis / Espaço Cultural Colmar Duarte já desenvolve ações itinerantes por meio do projeto *Hora do Conó*, com visitas regulares a espaços culturais e instituições de ensino.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais
Atenciosamente,


Soraya Salomão
Secretária Municipal Adjunta de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1542 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica ciclo de eventos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 390, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de um ciclo de eventos preparatórios para promover a Feira do Livro de Uruguaiana.
2. Nosso município possui uma das maiores Feiras do Livro do Rio Grande do Sul, consolidada como um dos mais importantes eventos culturais da cidade. No entanto, sua realização concentrada na Praça Barão do Rio Branco limita o acesso de diversas comunidades, especialmente as mais afastadas.
3. Nesse contexto, propõe-se a execução de um ciclo de eventos preparatórios, inspirado em iniciativas como as Pré Feiras do Livro, desenvolvidas pela Cia. Clandestinos
4. A proposta prevê a realização de atividades culturais e educativas em escolas, centros comunitários e espaços públicos descentralizados, tais como:
 - Hora do Conto e contação de histórias;
 - Espaços de leitura e empréstimos de livros;
 - Oficinas de escrita, ilustração e mediação de leitura;
 - Sessões de autógrafos com escritores locais e regionais;
 - Apresentações artísticas de teatro, música e dança.
5. Além de democratizar o acesso ao livro e à leitura, essa iniciativa valoriza a cultura como instrumento de formação cidadã, incentiva o gosto pela literatura desde a infância e fortalece o vínculo das comunidades com a arte e com a Feira Internacional do Livro de Uruguaiana.
6. Dessa forma, indicamos a avaliação de viabilidade de implementação desse ciclo de eventos, com o apoio das Secretarias Municipais de Cultura e Educação, livrarias locais e companhias artísticas como a Cia. Clandestinos, que já possuem experiência consolidada em levar a arte e literatura para os diferentes espaços da cidade.

Atencicsamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente